

DOCUMENTO METODOLÓGICO

INQUÉRITO AOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS

VERSÃO 3.3

Designação da operação estatística: Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas

Sigla da operação estatística: SPE

Código da operação estatística: 344

Código SIGINE: não aplicável*

Código da atividade estatística - CGA: 784*

Código de versão do DMET: 3.3

Data de entrada em vigor da versão do DMET: janeiro 2022

Data da última atualização do DMET: novembro 2023

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DEE/SE

**Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.*

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
• <i>1.1 Designação da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>1.3 Código da operação estatística</i>	<i>4</i>
• <i>1.4 Código SIGINE (modelo estatístico) – não aplicável</i>	<i>4</i>
• <i>1.5 Código da Atividade Estatística</i>	<i>4</i>
• <i>1.6 Código de Versão do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
• <i>1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
• <i>1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico</i>	<i>4</i>
• <i>1.9 Entidade responsável pela operação estatística</i>	<i>5</i>
• <i>1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i>	<i>5</i>
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	<i>7</i>
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística</i>	<i>13</i>
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística</i>	<i>13</i>
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	14
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística</i>	<i>14</i>
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística</i>	<i>14</i>
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística</i>	<i>14</i>
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística</i>	<i>15</i>
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação</i>	<i>15</i>
• <i>IV.6 Difusão</i>	<i>16</i>
• <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação</i>	<i>16</i>
• <i>IV.6.2 Revisões</i>	<i>16</i>
• <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular</i>	<i>16</i>
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA	17
• <i>V.1 População-alvo</i>	<i>17</i>
• <i>V.2 Base de amostragem</i>	<i>18</i>

• V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	18
• V.4 Desenho da amostra	19
○ V.4.1 Características da amostra	19
○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	19
• V.5 Construção do(s) questionário(s)	20
○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s).....	20
○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	20
• V.6 Recolha de dados	21
○ V.6.1 Recolha direta de dados.....	21
○ V.6.2 Recolha não-direta de dados	22
• V.7 Tratamento de dados	23
○ V.7.1 Validação e análise	23
○ V.7.2 Tratamento de não respostas	23
○ V.7.3 Obtenção de resultados	24
○ V.7.4 Ajustamentos dos dados	24
○ V.7.5 Comparabilidade e coerência.....	24
○ V.7.6 Confidencialidade dos dados.....	25
VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	26
○ VI.1 Suportes de recolha.....	26
○ VI.2 Variáveis de recolha direta (variáveis de observação)	26
○ VI.3 Variáveis de recolha não-direta (variáveis apropriadas).....	30
VII. VARIÁVEIS DERIVADAS	32
VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR.....	32
IX. CONCEITOS.....	34
X. CLASSIFICAÇÕES.....	45
XI. SIGLAS E ABREVIATURAS.....	46
XII. BIBLIOGRAFIA.....	47

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ***1.1 Designação da operação estatística***

Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas

- ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

SPE

- ***1.3 Código da operação estatística***

344

- ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico) – não aplicável***

- ***1.5 Código da Atividade Estatística***

Área estatística: H – Serviços

Família estatística: 74 – Serviços especializados

741 – Estatísticas dos serviços especializados

Atividade estatística: 784 – Estatísticas dos serviços prestados às empresas

- ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

3.3

- ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

Janeiro 2022

- ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

Novembro 2023

- *1.9 Entidade responsável pela operação estatística*

INE

- **Unidade Orgânica (UO): DEE/SE**
- Técnico responsável
Nome: Carlos Simões
Telefone: +351 218426100
E-mail: carlos.simoes@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade: Não aplicável**
- **Unidade Orgânica (UO): Não aplicável**
- Técnico responsável
Nome:
Telefone:
E-mail:
- **Ponto focal no INE: Não aplicável**
Nome:
Telefone:
E-mail:

- *1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação*

Entidade: European Commission – Eurostat

- **Unidade Orgânica (UO): Unit G.2: European Businesses \ Structural business statistics**
- Técnico responsável
Nome: Gemma Asero
Telefone: +352 4301 31798
E-mail: Gemma.ASERO@ec.europa.eu

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão (motivos):

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos

Especificar: _____

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas (SPE) surgiu no início dos anos 90, pela necessidade de responder às solicitações do Eurostat, tendo-se iniciado em 1996 a recolha de informação na área da engenharia. Seguiu-se em 1998 a recolha de informação nas áreas da Informática e da Publicidade. Em 2001 iniciou-se a recolha de informação em 2 novas áreas, nas atividades de: Contabilidade, Auditoria e Consultoria e Estudos de Mercado e Sondagens de Opinião.

Em 2002, devido a questões orçamentais, foram suspensos todos os projetos ligados ao Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas. No entanto, por ser uma área cada vez mais importante no tecido empresarial do país e por apresentar graves lacunas na produção estatística, e na sequência das recomendações do Conselho Superior de Estatística, reiniciou-se, em 2004, a recolha desta informação. Esta situação permitiu conhecer melhor o setor dos serviços, em especial os serviços prestados às empresas. Em 2004 o INE recolhia dados em 5 áreas:

- Atividades de Arquitetura, Engenharia e Técnicas Afins
- Serviços de Publicidade
- Atividades Informáticas e Conexas
- Atividades de Estudos de Mercado e Sondagens de Opinião
- Atividades de Contabilidade, Auditoria e Consultoria

Em 2006, o inquérito foi alvo de novo alargamento, decorrente de novas necessidades de informação por parte do Eurostat, na tipologia de serviços, passando a recolher 3 novas áreas:

- Atividades Jurídicas
- Atividades de Ensaios e Análises Técnicas
- Atividades de Seleção e Colocação de Pessoal

Nessa data, fruto da necessidade de adaptação da utilização da Informação Empresarial Simplificada (IES – Decreto-Lei nº 8/2007 de 17 de janeiro), os inquéritos sofreram nova reformulação, tendo sido excluídas da recolha as variáveis comuns à IES.

Em 2008, registou-se nova reformulação do inquérito, pelos seguintes motivos:

- Necessidade de adequação a nova CAE Rev.3,
- Necessidade de ajustamento às solicitações do Eurostat, através do Regulamento (CE) Nº 295/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008, relativamente às séries de dados a produzir para as estatísticas estruturais das empresas e após a revisão da classificação estatística dos produtos por atividade (CPA 2008).

Esse momento foi aproveitado não só para uniformizar num único questionário os anteriores oito, mas também para unificação das anteriores operações estatísticas (cada uma dirigida a uma área específica) numa única - Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas.

Desta uniformização resultaram ainda alterações metodológicas importantes:

- O âmbito geográfico foi alargado, passando a estar representado o total de Portugal (em vez de apenas o continente como até então);
- A operação estatística unificada passou a efetuar-se para todas as subpopulações alvo: inquérito amostral com amostra probabilística e dados longitudinais (anteriormente as atividades de: atividades de emprego; jurídicas; ensaios e análises técnicas e estudos de mercado e sondagens de opinião eram inquiridas por recenseamento).

Em 2010, foi efetuada uma alteração metodológica, relativa ao processo de seleção da amostra. A amostra passou a ser selecionada por um processo de amostragem intencional, sendo que para a seleção da amostra, a base de amostragem é dividida em duas componentes – exaustiva e não exaustiva. A área de atividade “Seleção e colocação de pessoal” passou a designar-se por “Atividades de Emprego”.

A versão 2.1 do documento metodológico (DMET), assentou na atualização decorrente do início da utilização do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em detrimento do Plano Oficial de Contabilidade (POC), que entrou em vigor para o exercício de 2010.

Foi retirada a variável Nº de clientes do instrumento de notação, dadas as dificuldades surgidas na recolha de informação.

No âmbito da implementação do SEC 2010 nas Contas Nacionais, nomeadamente da necessidade de distinguir as Sociedades Gestoras de Participações Sociais (Holdings) das Sedes sociais (*Head-offices*) procedeu-se a uma atualização das estatísticas das empresas. Estas alterações tiveram reflexos imediatos na delimitação do setor empresarial, pelo que, de modo a aumentar a consistência com as Contas Nacionais, se procedeu a uma revisão da série das estatísticas das empresas para o período 2008-2015, unicamente no setor de atividade onde estas empresas estão classificadas, ou seja, na Secção M da CAE Rev.3 - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares. Os dados de 2008 e 2009 revistos de acordo com SEC foram assim divulgados pela primeira vez nessa altura. E a informação de 2014 foi também revista para a secção L da CAE Rev.3 – Atividades imobiliárias, na sequência da atualização da informação de uma empresa de grande dimensão. Os dados de 2019 foram também retificados. Foi ainda reclassificada uma sociedade da Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos para a Secção C – Indústrias transformadoras, com sede na região de Lisboa e dimensão "Grande".

Na versão 3.0 do documento metodológico, registou-se uma atualização das variáveis de observação e o alargamento do âmbito do universo da operação estatística, aos trabalhadores independentes.

A supressão de variáveis de observação foi o principal motivo da versão 3.1 do DMET. O esforço de simplificação do questionário associado a esta operação estatística motivou igualmente a apresentação da versão 3.2 do DMET. No Questionário, foram eliminadas variáveis de observação que constavam dos diversos anexos: “Outros serviços” e “Quais” e criaram-se duas variáveis, com o objetivo de tornar mais clara a resposta da empresa, caso exerça uma atividade que não se enquadre nos anexos do âmbito dos SPE.

As variáveis retiradas foram as seguintes:

Anexo	Quesito	Designação da variável	Motivo da exclusão
Anexo C – ponto 9	A190	Outros serviços	Redundância
Anexo C – ponto 9.1	A191	Quais?	Redundância
Anexo D – ponto 10	C1100	Outros serviços	Redundância
Anexo D – ponto 10.1	C1101	Quais?	Redundância
Anexo E – ponto 2	T120	Outros serviços	Redundância
Anexo E – ponto 2.1	T121	Quais?	Redundância
Anexo F – ponto 3	A130	Outros serviços	Redundância
Anexo F – ponto 3.1	A131	Quais?	Redundância
Anexo G – ponto 10	I1100	Outros serviços	Redundância
Anexo G – ponto 10.1	I1101	Quais?	Redundância
Anexo H – ponto 2	J120	Outros serviços	Redundância
Anexo H – ponto 2.1	J121	Quais?	Redundância
Anexo I1 – ponto 3	P130	Outros serviços	Redundância
Anexo I1 – ponto 3.1	P131	Quais?	Redundância
Anexo J1 – ponto 4	S140	Outros serviços	Redundância
Anexo J1 – ponto 4.1	S141	Quais?	Redundância

As variáveis inseridas foram as seguintes:

Anexo	Quesito	Designação da variável	Motivo da inclusão
Anexo H – ponto 1.9.1	J1191	Quais?	Especificação do ponto 1.9
Anexo L – ponto 1	O100	Outros serviços	Por substituição dos campos retirados
Anexo L – ponto 1.1	O101	Quais?	Por substituição dos campos retirados

A variável alterada foi a seguinte:

Anexo	Quesito	Designação da variável	Motivo da alteração
Anexo H – ponto 1.1	J111	Em direito penal	Designação correta

A versão 3.3 do DMET justifica-se pela necessidade de eliminação das variáveis do quadro A do suporte de recolha – “Informação contabilística (quadro apenas dirigido a Empresários em Nome Individual)”, tendo em vista a diminuição da carga estatística sobre o respondente e a substituição dessa informação por apropriação de dados administrativos.

A variável sobre o volume de negócios passa a ser obtida do SCIE, nomeadamente com recurso aos dados recolhidos no âmbito do protocolo estabelecido entre o INE e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), enquanto as variáveis da repartição do volume de negócios por clientes (mercados), terão em consideração a representatividade da repartição por mercados constantes na base de dados do E-fatura (Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto) disponibilizada ao INE também através do mesmo protocolo com a AT. As restantes variáveis do referido quadro foram eliminadas por serem redundantes face à informação obtida através do SCIE.

As variáveis retiradas foram as seguintes:

Anexo	Quesito	Designação da variável	Motivo da alteração
Quadro A	V210, V211, V212	Volume de negócios	Por substituição de informação administrativa
Quadro A	V220	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Redundância
Quadro A	V230, V231	Fornecimentos e serviços externos	Redundância
Quadro A	V240	Gastos com o pessoal	Redundância
Quadro A	V251, V252, V253	Repartição do volume de negócios por: Mercado Nacional; União Europeia; Países Terceiros	Por substituição de informação administrativa

De igual forma foram incluídas variáveis específicas com o objetivo de clarificar, assegurar a qualidade da resposta e minimizar contactos posteriores à entrega do inquérito.

As variáveis incluídas foram as seguintes:

Anexo	Quesito	Designação da variável	Motivo da inclusão
Anexo C – ponto 6.9.1	A1691	Quais	Qualidade da resposta
Anexo D – ponto 2.3.1	C1231	Quais	Qualidade da resposta
Anexo D – ponto 7.1	C1701	Quais	Qualidade da resposta
Anexo D – ponto 8.1	C1801	Quais	Qualidade da resposta
Anexo E – ponto 1.6.1	T1161	Quais?	Qualidade da resposta
Anexo F – ponto 1.5.1	E1151	Quais?	Qualidade da resposta
Anexo I1 – ponto 1.4.1	P1141	Quais?	Qualidade da resposta

• **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Regulamento (UE) 2019/2152 e Regulamento de Execução (UE) 2020/1197	
○ Compromissos perante organizações internacionais	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu	<input checked="" type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

O objetivo do Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas é, fundamentalmente, a produção de informação sobre:

- Quantificação da produção de serviços nas atividades:
 - Atividades informáticas e conexas
 - Atividades jurídicas
 - Atividades de contabilidade, auditoria e consultoria
 - Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins
 - Atividades de ensaios e análises técnicas
 - Serviços de publicidade
 - Atividades de estudos de mercado e sondagens de opinião
 - Atividades de emprego;
- Repartição do valor do serviço prestado, por tipo de serviço, de acordo com a Classificação estatística de produtos por atividade (CPA);
- Repartição do valor do serviço prestado, por mercados geográficos.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Instituições ou Associações sem fins lucrativos; Sociedades não financeiras (Empresas); Público em geral	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> União Europeia – Eurostat – European Businesses / Structural business statistics	

- **IV.6 Difusão**

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

INE: Disponibilização de informação online em dezembro de N+1

Eurostat: Disponibilização de informação em junho N+2

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Revisões regulares	
○ Correntes	<input type="checkbox"/>
○ Gerais	<input type="checkbox"/>
• Revisões extraordinárias	<input checked="" type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Revisões regulares: não aplicável.

Revisões extraordinárias: sempre que se justifique, no caso de serem detetados erros.

3. Frequência das revisões:

Revisões regulares: não aplicável.

Revisões extraordinárias: sem frequência definida.

- **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
Destaque	<i>Estatísticas dos Serviços Prestados às Empresas</i>	Anual	País
Dados agregados	<i>Quadros e Indicadores</i>	Anual	NUTS II

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

• V.1 População-alvo

Universo: Empresas (sociedades e empresas individuais) registadas no Fichero de Unidades Estatísticas (FUE), em atividade no ano (n), localizadas em Portugal, com atividade principal classificada nos seguintes grupos da CAE-Rev. 3:

Atividade	CAE-Rev. 3
<i>Informática e conexas</i>	Grupo 582 <i>Edição de programas informáticos</i>
	58210 Edição de jogos de computador
	58290 Edição de outros programas informáticos
	Grupo 620 <i>Consultoria e programação informática e atividades relacionadas</i>
	62010 Atividades de programação informática
	62020 Atividades de consultoria em informática
	62030 Gestão e exploração de equipamento informático
	62090 Outras atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática
	Grupo 631 <i>Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas; portais web</i>
	63110 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas
63120 Portais Web	
<i>Jurídicas</i>	Grupo 691 <i>Atividades jurídicas e dos cartórios notariais</i>
	69101 Atividades jurídicas
	69102 Atividades dos cartórios notariais
<i>Contabilidade, auditoria e consultoria</i>	Grupo 692 <i>Atividades de contabilidade e auditoria; consultoria fiscal</i>
	Grupo 702 <i>Atividades de consultoria para os negócios e a gestão</i>
	70210 Atividades de relações públicas e comunicação
70220 Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão	
<i>Arquitetura, de engenharia e técnicas afins</i>	Grupo 711 <i>Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins</i>
	71110 Atividades de arquitetura
	71120 Atividades de engenharia e técnicas afins
<i>Ensaio e análises técnicas</i>	Grupo 712 <i>Atividades de ensaios e análises técnicas</i>
<i>Serviços de publicidade</i>	Grupo 731 <i>Publicidade</i>
	73110 Agências de publicidade
	73120 Atividades de representação nos meios de comunicação
<i>Estudos de mercado e sondagens de opinião</i>	Grupo 732 <i>Estudos de mercado e sondagens de opinião</i>
<i>Atividades de emprego</i>	Grupo 78 <i>Atividades de emprego</i>
	78100 Atividades das empresas de seleção e colocação de pessoal
	78200 Atividades das empresas de trabalho temporário
	78300 Outro fornecimento de recursos humanos

- **V.2 Base de amostragem**

A base de amostragem é obtida a partir do Universo de Empresas dos Inquéritos de Estrutura do ano N (UIE_N), constante no Sistema de Gestão de Universos e Amostras (SIGUA), ao qual são aplicadas as condições acima descritas, excluindo-se ainda as empresas que se enquadrem numa das seguintes restrições adicionais:

- Empresas da zona franca da Madeira;
- Empresas com data de atualização de NPS e VVN anterior a N-3.

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (<i>excluindo as agrícolas</i>)	
○ Conjuntura (<i>os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente</i>)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (<i>os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores</i>)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (<i>os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente</i>)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (<i>os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores</i>)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>
○ <i>Especificar:</i> _____	
○ Indicar a unidade amostral: _____	

- **V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Empresa

- **V.4 Desenho da amostra**
 - **V.4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Características da amostra:</u>	
• Probabilística	
○ Estratificada	<input type="checkbox"/>
○ Por conglomerados	<input type="checkbox"/>
○ Multietápica	<input type="checkbox"/>
• Não probabilística	<input type="checkbox"/>
• Transversal	<input checked="" type="checkbox"/>
• Longitudinal (painel, amostra rotativa)	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

A amostra é selecionada por um processo de amostragem não probabilística. Para a seleção da amostra, a base de amostragem foi dividida em duas componentes – exaustiva e não exaustiva, e cada componente foi estratificada por CAE REV.3 e NUTSII.

a) Componente exaustiva

São consideradas para a componente exaustiva, todas as empresas com 20 ou mais pessoas ao serviço e, para além destas, as cinco maiores empresas de cada estrato, em função do valor do volume de negócios (VVN).

b) Componente não exaustiva

São consideradas para esta componente da base de amostragem, as empresas que não pertencem à componente exaustiva.

Dentro de cada estrato, as empresas são ordenadas por ordem decrescente de VVN e são selecionadas até se obter 45% do total do VVN de cada estrato.

Sempre que em cada estrato o número de empresas selecionado for inferior a 15, continua a seleção até perfazer aquele número.

- **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

O desenho dos questionários desta operação sofreu várias alterações ao longo do tempo, destacando-se a reformulação ocorrida em 2008, com o objetivo de acomodar as recomendações do Regulamento (CE) Nº 295/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março. Em resultado, o Questionário passou a deter um módulo comum de informação e um anexo específico de acordo com a atividade principal da empresa, abrangendo as oito áreas de recolha do Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas, discriminando a Prestação de Serviços, por Produto.

Na recolha de informação relativa ao exercício de 2012, optou-se por alterar, nos módulos específicos a distribuição da prestação de serviços, pelos vários serviços prestados pela empresa, para valores percentuais (%), com o objetivo de facilitar o preenchimento, pelos respondentes.

Para as sociedades, foi suprimido o quadro referente à Associação e propriedade, bem como a discriminação do pessoal ao serviço, por sexo, uma vez que esta informação é recolhida pela IES.

Para o exercício de 2021, foi suprimido o quadro relativo à Informação contabilística (quadro apenas dirigido a Empresários em Nome Individual), tendo os dados passado a ser obtidos através de fontes administrativas (Autoridade Tributária e Aduaneira).

- **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input checked="" type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

- **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Tempo médio para preenchimento do questionário: Variável, consoante o sistema de informação implementado pelo respondente e a capacidade de adequação do mesmo ao questionário, no entanto o tempo médio previsto é de 30 minutos.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

Aplicável a sociedades e a empresários em nome individual para as variáveis não cobertas pela recolha administrativa (IES e AT).

Aquando do lançamento da operação estatística, caso a empresa não seja aderente ao serviço Webinq, serviço disponível na Internet orientado para a recolha de informação por via eletrónica, é enviado por mail ou por carta a informação necessária para a adesão da empresa à resposta eletrónica, através do Webinq.

Durante o período da recolha, é efetuado um lembrete dois dias antes de terminar o prazo de resposta concedido, assim como várias insistências por mail.

São ainda efetuadas insistências telefónicas, e uma última insistência pelo mail de contencioso, necessário à instauração de processo de contraordenação.

Captura de dados

Entrada de dados: A entrada de dados será efetuada via questionário eletrónico, via internet e intranet.

Cada respondente acederá ao tronco comum do questionário e à sua respetiva área de repartição da prestação de serviços.

Este questionário será integrado no sistema SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos.

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

Entre fevereiro e agosto de N+1

- **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

•		
•	Recolha por entrevista:	<input type="checkbox"/>
○	Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
○	Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
○	Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○	Telefónica sem computador	
•	Recolha por autopreenchimento:	<input checked="" type="checkbox"/>
○	Questionário eletrónico (WebInq)	
○	Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
○	Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
○	Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
•	Recolha por observação direta	

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Taxa de resposta, considerando necessária uma taxa mínima de cobertura de Volume de negócios de 85%, sendo essa taxa calculada com base nas respostas válidas.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (*resposta única*):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em “cadeia”/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
. Sessão informativa específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
. Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
. Sessão informativa específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
. Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa, operação estatística)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
Informação Empresarial Simplificada (IES)	Administrativa	Ministério da Justiça (Decreto-lei nº 8/2007 de 17 de janeiro)	N-1
Empresas individuais com e sem contabilidade organizada e E-Fatura	Administrativa	Autoridade Tributária e Aduaneira	N-1

- **V.7 Tratamento de dados**

- **V.7.1 Validação e análise**

<p>1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):</p> <ul style="list-style-type: none">• Regras de domínio <input checked="" type="checkbox"/>• Regras de coerência <input checked="" type="checkbox"/>• Regras de estrutura <input checked="" type="checkbox"/> <p>2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos. A informação sendo recolhida através de um questionário eletrónico, tem um conjunto de validações que estão integradas no preenchimento do questionário e que evitam alguns erros. Estão inseridas todas as regras de validação criadas para o controlo da qualidade da informação registada, pelo que correrá um programa da validação, de forma a identificar os seguintes tipos de erro: aviso (erros de alerta), erros que pela sua importância obrigam a uma correção da informação, muitas vezes implicando o contacto com a respetiva empresa, para esclarecimentos ou pedidos de informação adicional.</p> <ul style="list-style-type: none">• Regras de validação – Existe um conjunto alargado de regras de validação fatais que, no caso de não serem respeitadas, impossibilitam a entrega do questionário eletrónico. <p>Softwares utilizados: O tratamento dos dados, nas suas várias etapas, é efetuado através de ficheiros em formato Excel e Access.</p> <p>3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento. Não aplicável.</p>
--

- **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Para o tratamento de não respostas, considera-se a estrutura da informação obtida no ano anterior, apenas no que respeita à componente exaustiva da amostra.

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

a) Componente exaustiva

O total de cada variável x_i no estrato final h é obtido através da fórmula seguinte:

$$X_{i,h} = \sum_j x_{i,j,h}$$

b) Componente não exaustiva

O total de cada variável x_i no estrato final h é obtido por aplicação da estrutura de partição obtida na amostra, aos valores totais constantes no SCIE.

Para determinação da estrutura de partição, determina-se o total amostral de cada partição no estrato h, pela fórmula seguinte:

$$x_{i,h} = \sum_j x_{i,j,h}$$

Cada partição da variável x no estrato h, será dada por:

$$p_{i,h} = \frac{x_{i,h}}{x_h}$$

onde x_h representa o total amostral da variável x no estrato h

O estimador do total de cada variável x_i no estrato final h é obtido através da fórmula seguinte:

$$\hat{X}_{i,h} = p_{i,h} X$$

○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

Existem atualmente duas séries de dados para os Serviços Prestados às Empresas (SPE).

A série que vinha a ser construída (2008-2010), foi interrompida pela entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2010, do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o qual introduziu profundas alterações na informação reportada no âmbito da principal fonte de informação – a IES. Nessa altura foi criada uma nova série, com recálculo do período de 2008 a 2010, abrangendo agora o período de 2008 até à atualidade.

O novo normativo introduziu mudanças significativas no registo da informação contabilística. Estas alterações foram refletidas nos dados do SPE uma vez que os dados recolhidos são compatibilizados com os resultados apurados no âmbito do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) assim como a inclusão dos trabalhadores independentes que, até à data,

eram excluídos do âmbito deste inquérito. Nas áreas em análise, a inclusão destas unidades empresariais contribui para uma melhoria na cobertura dos dados apurados, razão pela qual não são diretamente comparáveis com os dados divulgados em edições anteriores do SPE. Anualmente, a informação é submetida a comparações do ano n com o ano n-1, com especial incidência para as empresas de grande dimensão em termos de Volume de negócios e com influência significativa no apuramento e na estrutura final dos resultados do estrato a que pertencem.

o **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

• Sim

• Não

2. Se responder “sim”, concretizar:

A recolha, tratamento e divulgação é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008, de 13 de maio, designadamente o art.º 32 que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico de dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pela proteção de dados pessoais que decorre do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação sobre esta matéria.

A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão ou agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

o *VI.1 Suportes de recolha*

RECOLHA DIRETA / Questionário:

Designação: “SPE – INQUÉRITO AOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS”

Nº de registo: 10465

Entidade inquirida: Empresa

FICHEIRO:



SR_10465.pdf

RECOLHA NÃO-DIRETA / Dados Administrativos:

Informação obtida com recurso a dados recolhidos via procedimento administrativo – IES (Ministério da Justiça) e disponibilizada ao INE em formato eletrónico.

Informação obtida com recurso a dados recolhidos via procedimento administrativo – Empresas individuais com e sem contabilidade organizada e E-Fatura (Autoridade Tributária e Aduaneira) e disponibilizada ao INE em formato eletrónico.

o *VI.2 Variáveis de recolha direta (variáveis de observação)*

BLOCO COMUM

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	1	2005-01-01	Ano (Operação estatística)	Operação estatística			-	-	[1900, ano n]	Não aplicável
	359	2005-01-01	Identificação fiscal	Empresa			-	-	[100000000, 999999999]	Não aplicável
	6527	2009-05-19	Homepage						Texto	Não aplicável

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	6528	2009-05-19	Designação social	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	845	2005-01-01	Localização geográfica (Distrito)	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
	846	2005-01-01	Localização geográfica (Município)	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
	1754	2006-03-03	Localização geográfica (Freguesia)	Empresa		-	-	-	Texto	Não aplicável
	365	2005-01-01	Localização geográfica (Freguesia)	Empresa		V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	3	-	-
	360	2005-01-01	Morada	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	1098	2005-01-01	Localidade	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	416	2005-01-01	Código postal			V00083	Código Postal	1	-	-
	415	2005-01-01	Localidade postal	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	366	2005-01-01	Contacto telefónico	-		-	-	-	-	Não aplicável
	414	2005-01-01	Contacto por fax	-		-	-	-	-	Não aplicável
	807	2005-01-01	Contacto por mail	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	8166	2010-04-13	Situação perante a atividade	Empresa		V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) - variante 1	1	-	-
	810	2005-01-01	Data de suspensão da atividade	Empresa		-	-	-	Data	Não aplicável
	8167	2010-04-13	Data de cessação da atividade	Empresa		-	-	-	Data	Não aplicável
	8169	13-04-2010	Duração de atividade (Meses)	Empresa		-	-	-	[01, 12]	Mês
	7134	2009-10-12	Atividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa		V00554	Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3	5	-	-
	808	2009-10-12	Atividade económica (CAE Rev. 3)	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
						Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores
	8172	2010-04-13	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/Não)	Empresa		00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
	8171	2010-04-13	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Empresa	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
	8170	2010-04-13	Data de ocorrência do facto relevante	Empresa	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
	8043	2010-03-03	Observações	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	1032	2005-01-01	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário						Texto	Não aplicável
	6574	2009-05-21	Função/cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	8042	2010-03-03	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-		-	-	-	Texto	Não aplicável
	1031	2005-01-01	Data do preenchimento	-		-	-	-	Data	Não aplicável

VARIÁVEIS ESPECÍFICAS

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
						Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores
	9345	2011-04-19	Proporção de volume de negócios (proveniência) (%)	Empresa		-	-	-	[0, 100]	Porcentagem
			Tipo de clientes	Empresa		V01707	Tipos de clientes	1	-	-
	9351	2011-04-20	Proporção de prestações de serviços (%)	Empresa					[0, 100]	Porcentagem

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	13329	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Arquitetura, engenharia e técnicas afins (€) das empresas	Empresa		V01711	CPA (atividades de arquitetura, engenharia e técnicas afins)	3	-	-
	13330	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Contabilidade, auditoria e consultoria (€) das empresas)	Empresa		V03955	CPA 2.1 (atividades de contabilidade, auditoria e consultoria) - variante 1	3	-	-
	13332	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de ensaios e análises técnicas (€) das empresas	Empresa		V01714	CPA (atividades de ensaios e análises técnicas)	3	-	-
	13333	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Estudos de mercado e sondagens de opinião (€) das empresas	Empresa		V01715	CPA (atividades de estudos de mercado e sondagens de opinião)	3	-	-
	13334	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades informáticas e conexas (€) das empresas	Empresa		V01716	CPA (atividades informáticas e conexas)	3	-	-
	13335	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades Jurídicas (€) das empresas	Empresa		V01717	CPA (atividades jurídicas)	3	-	-
	13336	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Publicidade (€) das empresas	Empresa		V03956	CPA 2.1 (atividades de contabilidade, auditoria e consultoria) - variante 1	3	-	-
	9352	2011-04-20	Venda de suportes publicitários	Empresa		-	-	-	(0, ∞)	Euro

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
	9353	2011-04-20	Custo de suportes publicitários	Empresa		-	-	-	(0, ∞)	Euro
	7686	2009-12-17	Tipo de suporte publicitário	Empresa		V01720	Tipos de suporte publicitário (SPE)	3	-	-
	13331	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Emprego (€) das empresas	Empresa		V01719	CPA (atividades de emprego)	3	-	-
	9354	2011-04-20	Tipo de pessoal ao serviço colocado noutras empresas	Empresa		V01709	Tipos de pessoal ao serviço (colocado noutras empresas)	2	-	-
			Pessoal ao serviço colocado noutras empresas (Nº)	Empresa	2728 (1994-05-24) 508 (1994-01-01)	-	-	-	[0,99999]	Nº

○ VI.3 Variáveis de recolha não-direta (variáveis apropriadas)

Variáveis obtidas por recolha administrativa (IES - Informação empresarial simplificada):

Fonte dos dados	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
IES	Volume de negócios	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Vendas	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Prestação de serviços	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Custo das mercadorias vendidas	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Custo das matérias consumidas	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Fornecimentos e serviços externos	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Subcontratos	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Gastos com pessoal	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Remunerações	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Pessoal ao serviço total	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Nº médio de pessoas ao serviço, por sexo	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Pessoal ao serviço remunerado	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Horas de trabalho	Empresa	Euro	Anexo A da IES

	efetuadas pelo pessoal ao serviço na empresa			
IES	Número de prestadores de serviços	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Vendas e Prestação de serviços por mercados geográficos	Empresa	Euro	Anexo A da IES
IES	Vendas e Prestação de serviços por atividades	Empresa	Euro	Anexo A da IES

Variáveis obtidas por recolha administrativa (AT - Autoridade Tributária e Aduaneira):

Fonte dos dados	Designação da variável	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
Empresas individuais com e sem contabilidade organizada	Volume de negócios	Empresa	Euro	Declaração Anual (Anexo I) Modelo 3 (Anexo B)
Empresas individuais com e sem contabilidade organizada e E-Fatura	Volume de negócios por mercados geográficos	Empresa	Euro	Declaração Anual (Anexo I) Modelo 3 (Anexo B) E-Fatura

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
		Código	Designação	Nível						
10525	Prestações de serviços em atividades informáticas e conexas (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13334	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades informáticas e conexas (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13326	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V01716	CPA (atividades informáticas e conexas)	3
10526	Prestações de serviços em atividades Jurídicas (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13335	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades Jurídicas (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13327	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V01717	CPA (atividades jurídicas)	3
10527	Prestações de serviços em atividades de Contabilidade, auditoria e consultoria (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13330	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Contabilidade, auditoria e consultoria (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13322	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V03955	CPA 2.1 (atividades de contabilidade, auditoria e consultoria) - variante 1	3
10528	Prestações de serviços em atividades de Arquitetura, engenharia e técnicas afins (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13329	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Arquitetura, engenharia e técnicas afins (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13321	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V01711	CPA (atividades de arquitetura, engenharia e técnicas afins)	3
10529	Prestações de serviços em atividades de Ensaios e análises técnicas (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13332	2016-05-09	Prestações de serviços (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13324	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V01714	CPA (atividades de ensaios e análises técnicas)	3

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
		Código	Designação	Nível						
10530	Prestações de serviços em atividades de Publicidade (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13336	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Publicidade (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13328	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V03956	CPA 2.1 (serviços de publicidade) - variante 2	3
10531	Prestações de serviços em atividades de Estudos de mercado e sondagens de opinião (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13333	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Estudos de mercado e sondagens de opinião (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13325	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V01715	CPA (atividades de estudos de mercado e sondagens de opinião)	3
10532	Prestações de serviços em atividades de Emprego (€) das empresas por Tipo de serviço prestado; Anual	13331	2016-05-09	Prestações de serviços em atividades de Emprego (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					13323	2016-05-04	Tipo de serviço prestado	V01719	CPA (atividades de emprego)	3
10533	Venda de suportes publicitários (€) das empresas por Tipo de suporte publicitário; Anual	7690	2012-12-04	Venda de suportes publicitários (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					7686	2009-12-17	Tipo de suporte publicitário	V01720	Tipos de suporte publicitário (SPE)	3
10534	Custo de suportes publicitários (€) das empresas por Tipo de suporte publicitário; Anual	7691	2012-12-04	Custo de suportes publicitários (€) das empresas	190	2005-08-03	Período de referência dos dados	-	-	-
					A definir	A definir	Localização geográfica	V05361	Geografia (Portugal)	1
					7686	2009-12-17	Tipo de suporte publicitário	V01720	Tipos de suporte publicitário (SPE)	3

IX. CONCEITOS

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
7447	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	Pessoa coletiva que tenha por objeto exclusivo o exercício da atividade publicitária.
2051	ATIVIDADE ECONÓMICA	Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).
2052	ATIVIDADE PRINCIPAL	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. Notas: O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
837	CLIENTE	Pessoa singular ou coletiva que adquire bens ou serviços mediante o pagamento do respetivo preço.
5682	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	Valor que representa a contrapartida das saídas das existências de mercadorias e/ou matérias-primas, subsidiárias e de consumo por venda ou integração no processo produtivo.
3613	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE	Data que corresponde ao momento mencionado na Declaração de Inscrição no Registo/Início de Atividade, acontecimento que ocorre antes do início de atividade ou no prazo de 90 dias a contar da inscrição no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (data da emissão do cartão provisório).
3664	EM ATIVIDADE	Unidade em laboração que utiliza meios e pessoas para alcançar os objetivos produtivos da empresa.
5683	GASTOS COM O PESSOAL	Valor que corresponde aos gastos reconhecidos como benefícios dos empregados no período de referência, independentemente de poderem ser processados em períodos subsequentes, e que abrangem os seguintes itens: remunerações dos órgãos sociais, remunerações do pessoal, benefícios pós-emprego, indemnizações, encargos sobre remunerações, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, gastos de ação social e outros gastos com o pessoal. Notas: Estes itens integram a conta 63 do Sistema de Normalização Contabilística.

Código	Designação	Definição
508	EMPRESA	<p>Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.</p> <p>Notas: Uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.</p>
2045	EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL	<p>Empresário que exerce uma atividade económica organizada e não comercial por conta própria e com fins lucrativos.</p> <p>Notas: excluem-se os profissionais liberais.</p>
7908	EMPRESA INDIVIDUAL	Tipo de unidade empresarial que abrange as formas jurídicas de empresário em nome individual e trabalhador independente.
2028	EMPRESA PÚBLICA	Sociedade constituída nos termos da lei comercial, na qual o estado ou outras entidades públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em virtude de alguma das seguintes circunstâncias: a) detenção da maioria do capital ou do direito de votos; b) direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos da administração ou de fiscalização.
6081	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Formação que visa a aquisição e o aprofundamento de competências profissionais e relacionais e o reforço da empregabilidade.
2069	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	Todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à unidade estatística de observação.
3416	INQUÉRITOS QUALITATIVOS	Entrevistas (detalhadas) com uma ou várias pessoas, com respostas abertas que não podem ser classificadas em intervalos e baseadas frequentemente em estudos realizados (<i>case studies</i>)
3417	INQUÉRITOS QUANTITATIVOS AD-HOC	Inquéritos realizados somente uma vez e cujas respostas podem ser agrupadas em intervalos.
3418	INQUÉRITOS QUANTITATIVOS PERMANENTES REGULARES E	Inquéritos realizados numa base regular e cujas respostas podem ser agrupadas em intervalos.
3623	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	Número sequencial destinado exclusivamente ao tratamento de informação de índole fiscal e aduaneira, sendo obrigatório para as pessoas singulares e coletivas ou entidades legalmente equiparadas que, nos termos da lei, se encontrem sujeitas ao cumprimento de obrigações ou pretendam exercer os seus direitos junto da Administração Tributária

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
		e Aduaneira (AT). Notas: o NIF é constituído por nove dígitos. O primeiro dígito da esquerda varia consoante a entidade que identifica: o 1 ou 2, pessoa singular ou empresário em nome individual; o 5 pessoa coletiva; o 6 (pessoa coletiva pública); o 9 (pessoa coletiva irregular ou número provisório).
4329	PERÍODO DE REFERÊNCIA	Período a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
2439	PESSOAL AO SERVIÇO	Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes".
2073	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Fornecimento de serviços que sejam próprios dos objetivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação. Notas: Poderão ser integrados os materiais aplicados, no caso de estes não serem faturados separadamente.
7448	PROFISSIONAL DE PUBLICIDADE	Pessoa singular que exerce a atividade publicitária.
7422	SERVIÇOS COMPLETOS DE PUBLICIDADE	Atividades desenvolvidas por agências de publicidade que visam disponibilizar toda a gama de serviços relacionados com a publicidade, desde o planeamento, à criação e à execução, tais como a escolha de suporte, o desenho de posters, a ilustração e os grafismos, a produção de textos e cenários, o planeamento de objetos e filmes. Notas: Excluem-se a realização de filmes, os estudos de mercado e as relações-públicas.
7432	SERVIÇOS DAS EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	Atividades que visam a disponibilização de pessoal para afetação a trabalho temporário. Notas: A agência de trabalho temporária contrata os seus próprios empregados e afeta-os aos clientes para apoiar ou completar a sua mão-de-obra, tal como ausência de empregados, escassez temporário de competências, acréscimo de trabalho sazonal e missões e projetos especiais.

Código	Designação	Definição
7370	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO	Atividades que visam a assistência, sob forma de arbitragem ou conciliação, para regular os litígios de empregadores e assalariados entre empresas ou particulares. Notas: Excluem-se os serviços de representação em nome de uma das partes em litígio.
3426	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Atividades que visam a realização de desenhos e planos arquitetónicos para edifícios e outras estruturas, elaboração de projetos e preparação de material de divulgação e de demonstração, a realização de estudos preliminares sobre instalações, preocupações ambientais e climáticas, condições de ocupação, restrições de custos, análise da seleção dos estaleiros e dos calendários de elaboração e construção.
7395	SERVIÇOS DE ARQUITETURA DE RESTAURO HISTÓRICO	Atividades que visam preservar ou restaurar o carácter histórico de um edifício, de acordo com requisitos legais pré-definidos.
7396	SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA	Atividades que visam a conceção e o planeamento da apresentação estética de qualquer projeto de edificação, assim como a preparação e a modificação de terrenos, como projetos de controle de erosão e sedimentação de solos, limpeza e terraplanagem de áreas, construção de paredes de contenção, projetos de sinalização rodoviária, iluminação pública e outros modelos de melhoria de acessos a determinados locais.
3428	SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA EDIFÍCIOS	Atividades que visam a elaboração de desenhos e planos esquemáticos, a preparação de esboços (incluindo plantas de edifícios e terrenos) e planos paisagísticos, assim como a elaboração de projetos de edifícios residenciais e não residenciais.
3427	SERVIÇOS DE ACESSORIA EM ARQUITETURA	Atividades que visam dar assistência, realizar pareceres especializados e estudos preparatórios de viabilidade técnica e de impacto ambiental, avaliação económica de projetos e instalações estruturais, mecânicas e elétricas
3647	SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA	Atividades que visam a verificação de registos de contas e de outros documentos de uma organização, para elaborar um parecer quanto aos resultados financeiros da mesma, relativamente a uma data determinada, e aos resultados das suas operações relativas ao período em análise, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites. Notas: Deve incluir-se a opinião ou a emissão de pareceres técnicos sobre atos ou factos patrimoniais que envolvam exame de contas da organização, decorrente de disposição estatutária ou contratual. Devem excluir-se os serviços de revisão de contas e a realização de auditorias de gestão.
7408	SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DOS ENSAIOS E ANÁLISES TÉCNICAS	Atividades que visam a realização de ensaios e análises de natureza técnica ou científica que não alteram o objeto submetido a ensaios radiográficos, magnéticos e ultrassónicos de peças e estruturas de máquinas para identificação de deficiências. Notas: Estes ensaios são frequentemente efetuados no local e compreendem nomeadamente a certificação de embarcações, aeronaves e barragens entre outros, assim como a certificação e autenticação de obras de arte.
7360	SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO PARA	Atividades que visam definir a estrutura e/ou a escrita do programa informático, incluindo as atualizações e as correções necessárias para criar e/ou implementar programação de aplicações, tais como páginas Web, bases de dados ou aplicações personalizadas. Notas: Excluem-se os contratos de serviço nos quais: 1) a conceção e o

Código	Designação	Definição
	APLICAÇÕES	desenvolvimento de uma página Web estão ligados à domiciliação da página Web; 2) a conceção e o desenvolvimento de uma aplicação estão ligados à domiciliação e gestão permanente da aplicação; 2) a conceção e o desenvolvimento de uma base de dados estão ligados à gestão permanente dos dados possuídos.
7361	SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO PARA REDES E SISTEMAS	Atividades que visam utilizar software para apoiar o desenvolvimento de programas de computador e permitir ao informático conceber e implementar uma variedade de soluções e programas. Notas: Excluem-se os contratos do serviço quando integrado na gestão diária das redes dos clientes.
7399	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROSPEÇÃO GEOLÓGICA, GEOFÍSICA E SIMILARES	Consultoria técnica e científica relacionada com a localização de depósitos minerais, de petróleo ou gás, e águas subterrâneas, com a preparação de informação sobre determinada posição ou parcela limitada da superfície terrestre e a preparação e produção de mapas. Notas: Incluem-se a avaliação de anomalias geológicas, geofísicas ou geoquímicas e as atividades de cartografia geológica ou prospeção de superfície ou subsolo, a produção de informação sobre formações terrestres de subsolo por métodos sismográficos, gravimétricos ou magnetométricos, a prospeção fotogramétrica ou hidrográfica para preparação de mapas, a recolha de informação obtida por satélite e serviços de prospeção terrestre e ainda a preparação e produção de mapas de todos os tipos baseados em resultados de pesquisas de superfície, outros mapas ou outras fontes de informação; excluem-se as perfurações de exploração ligadas a petróleo ou gás, os serviços de fotografias aéreas e a publicação e impressão de mapas
3422	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	Atividades que visam a análise dos problemas e necessidades do utilizador de tecnologias de informação relacionados com equipamentos informáticos (hardware), tendo em vista a obtenção de uma solução mais racional e económica.
7400	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	Atividades que visam o aconselhamento a clientes sobre princípios e métodos de engenharia sem vínculo a projetos específicos, análises de planos de ação, estudos regulamentares, auditorias e investigação de falhas em estruturas ou sistemas para determinar as causas respetivas.
7383	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional relativos à estratégia de «marketing» e a operações de «marketing» de uma organização. Notas: Excluem-se os serviços de relações públicas e de comunicação, bem como os serviços de publicidade.
7380	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO	Atividades que visam o aconselhamento em gestão de operações como a consultoria em matéria de melhoria dos sistemas e procedimentos, a melhoria das operações administrativas e dos serviços (disposição dos escritórios, planificação dos fluxos de trabalho e normas de trabalho), a automatização dos serviços (seleção e instalação de sistemas automatizados) o desenvolvimento de produtos, o controlo de qualidade e a gestão da qualidade e segurança, vigilância e proteção das instalações.
7381	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE CADEIA DE FORNECIMENTOS E OUTRA CONSULTORIA DE GESTÃO	Atividades que visam a gestão de inventários, armazéns, serviços de armazenamento e distribuição. Notas: Excluem-se as atividades de consultoria no âmbito da engenharia, da arquitetura e do ambiente.

Código	Designação	Definição
3654	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional relativos a estratégia, políticas, práticas e procedimentos em matéria de recursos humanos numa organização. Notas: Excluem-se os serviços de consultoria em investigação e colocação de quadros, assim como os serviços de consultoria em educação.
3652	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional relativos à estratégia e política empresarial, planeamento, estruturação e controlo global de uma organização.
3653	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA, EXCETO CONSULTORIA FISCAL	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional relativos a áreas de decisão de natureza financeira, tais como a gestão de capital circulante e tesouraria, a determinação de uma estrutura de capital adequada, a análise de propostas de investimento de capitais, a gestão do ativo, o desenvolvimento de sistemas contabilísticos e previsões e controlos orçamentais, os serviços de consultoria financeira relativa às fusões ou aquisições, entre outros. Notas: Excluem-se os serviços de mediação na negociação de títulos (corretagem), assim como os serviços de gestão de carteiras de títulos e fundos.
3421	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E GESTÃO	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação ou a assistência operacional às empresas ou a organismos em matérias muito diversas, tais como: relações públicas e comunicação interna ou externa; planeamento, organização, controlo, informação e gestão; segurança e higiene no trabalho; conceção de programas contabilísticos e de processos de controlo orçamental; gestão de recursos humanos; gestão de explorações agrícolas, de aquacultura e zonas de regime cinegético especial; estudos de impacto ambiental. Notas: Incluem-se as atividades de arbitragem e de conciliação entre órgãos de gestão e os representantes dos trabalhadores.
3650	SERVIÇOS DE CONSULTORIA FISCAL	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional de âmbito fiscal, tendo em conta a normalização contabilística. Notas: Incluem-se a redação e a defesa dos balanços ou dos documentos perante as autoridades fiscais e os serviços de apoio a empresas no âmbito do planeamento, controlo fiscal e preparação de toda a documentação requerida.
3649	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Atividades que visam a escrituração para classificação e registo de transações comerciais em termos pecuniários ou em qualquer outra unidade de medida nos livros de contabilidade. Notas: Excluem-se os serviços de escrituração relacionados com a declaração de impostos e classificados em “serviços de consultoria fiscal”.
7423	SERVIÇOS DE DESIGN PUBLICITÁRIO E DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS	Atividades que visam a criação de uma ideia base para publicidade, redação de slogans, conceção gráfica de gravuras publicitárias, ilustração, posters e redação de argumentos para filmes publicitários.
7362	SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS DE BASE E DE APLICAÇÕES EM PACOTES	Atividades que visam a disponibilização de sistemas de baixo nível para gerir hardware periférico, programar tarefas, gerir pastas e ficheiros, mantendo uma interface a funcionar por defeito quando nenhum outro programa está em funcionamento, e a disponibilização de programas de gestão de redes, bases de dados, ferramentas de linguagens de programação informática e outros tipos de software.

Código	Designação	Definição
7363	SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS ONLINE E PARA DOWNLOAD	Atividades que visam a utilização de programas em contínuo e a gestão e implementação de ficheiros eletrónicos, contendo software que pode ser descarregado e armazenado num equipamento local para posterior execução ou instalação.
7364	SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE JOGOS DE COMPUTADOR	Atividades que visam a reprodução de ficheiros eletrónicos com jogos de computador e que podem ser descarregados e guardados num equipamento local, incluindo os jogos pagos online e as licenças relativas aos respetivos direitos de utilização. Notas: Excluem-se os jogos de casino online e os jogos em pacote
7401	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Atividades que visam a conceção de máquinas, aparelhos e instalações industriais; a consultoria no âmbito da elaboração de projetos de engenharia industrial (elétrica e eletrónica, minas, química, mecânica, de sistemas, acústica, refrigeração, geológica, hidráulica, entre outras); a construção; a elaboração de estudos técnicos especializados para a indústria (processos de produção, climatização, luta contra a poluição, refrigeração, estática, entre outras); a previsão das condições atmosféricas; a avaliação das condições geológicas e de prospeção (medidas e observações sobre a estrutura do solo e subsolo e localização de recursos), os levantamentos geodésicos agrimensura, hidrográficos, de solos e limites fronteiros; a elaboração de cartografia e a informação espacial (nomeadamente a cartografia aérea); os levantamentos industriais e técnicos.
7402	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS DE ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E ESCOAMENTO DE ÁGUA	Atividades que visam a realização de projetos de redes de distribuição de água potável, reservatórios, condutas, barragens para distribuição de água e centrais de dessalinização, sistemas de prevenção de cheias baseados em barragens, canais e diques, sistemas para recolha, tratamento e escoamento de águas residuais, sistemas de irrigação, condutas e barragens utilizadas prioritariamente para rega.
7403	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	Atividades que visam a realização de estudos, desenhos e projetos de edifícios residenciais (habitações novas e usadas, edifícios, urbanizações entre outras) e não residenciais (edifícios de escritórios, centros comerciais, hotéis, restaurantes, estações de serviço, armazéns, hospitais, escolas, igrejas, estádios, arenas, museus entre outros).
7404	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS DE ENERGIA	Atividades que visam a realização de projetos de instalações geradoras de energia elétrica a partir de combustíveis fósseis (como o carvão, o petróleo ou o gás), das energias nuclear e hidrelétrica e de outras energias (como a solar, a geotérmica ou a cogeração), assim como projetos relacionados com a transmissão e a distribuição de energia elétrica por via aérea ou subterrânea.
740	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS DE TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO	Serviços de engenharia relacionados com: 1) a transmissão de dados e voz através de redes suportadas em fios de cobre e/ou cabos coaxiais e/ou fibra ótica (incluindo HFC); 2) a transmissão de dados, voz e programas através de redes de ondas curtas ou micro-ondas, tais como os sistemas de telefonia wireless, os sistemas de rádio e os sistemas de radiodifusão via satélite; 3) sistemas de transmissão de sinais de rádio e televisão; 4) sistemas de transmissão de dados, voz ou programas não classificados nas opções anteriores.

Código	Designação	Definição
7406	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS INDUSTRIAIS	Atividades que visam a realização de projetos para unidades e processos industriais como instalações mineiras, metalúrgicas, plataformas petrolíferas, refinarias, instalações de componentes eletrônicos, fábricas de calçado, confecção de roupa e agroindústria entre outras, assim como a conceção de maquinaria para fins agrícolas, industriais, mineiros, comerciais, equipamentos eletrônicos, elétricos e de transportes (motores, por exemplo). Notas: Excluem-se as atividades de conceção e design industrial.
7419	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	Atividades que compreendem os serviços de engenharia relativos a: 1) sistemas de recolha e eliminação dos resíduos urbanos; 2) programas de recolha, tratamento e reciclagem de resíduos industriais gasosos, líquidos ou sólidos, geralmente de forma a que os resíduos não tratáveis possam ser libertados com segurança no meio ambiente ou nos sistemas municipais normais; 3) programas para a minimização dos efeitos nocivos dos resíduos perigosos (tais como a gestão dos resíduos nucleares, a destruição de agentes químicos e a recuperação de locais contaminados, entre outros).
7420	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS RELACIONADOS COM OS TRANSPORTES	Atividades que compreendem todos os serviços de engenharia (incluindo o fornecimento de desenhos, planos e estudos) relacionados com autoestradas, estradas ruas ou autoestradas elevadas utilizadas por veículos automóveis, túneis e pontes, sistemas de transportes em massa (como o metropolitano ou o monocabotil), caminhos de ferro e estruturas relacionadas, marinas e portos de abrigo, canais, portos e barragens, aeroportos, hangares e outras instalações), projetos de transporte espacial, condutas de gás e petróleo, entre outros.
7409	SERVIÇOS DE ENSAIOS E ANÁLISES DE SISTEMAS MECÂNICOS E ELÉTRICOS INTEGRADOS	Atividades que visam a realização de ensaios e análises das características mecânicas e elétricas de máquinas, motores, automóveis, ferramentas, dispositivos, equipamento de comunicação e outro equipamento que incorpore componentes mecânicas e elétricas. Notas: Os resultados dos ensaios e das análises revestem, em geral, a forma de avaliação do desempenho e das características comportamentais dos objetos testados. Os ensaios poderão ser efetuados recorrendo a modelos ou a maquetas de embarcações, aeronaves e barragens, entre outros.
7410	SERVIÇOS DE ENSAIOS E ANÁLISES FÍSICAS	Atividades que visam a realização de ensaios e análises de propriedades físicas como a resistência, a ductilidade, a condutibilidade elétrica e a radioatividade de materiais (metais, plásticos, têxteis, madeira, vidro, betão, entre outros), assim como testes de tensão, dureza, resistência ao choque, resistência à fadiga e efeitos de alta temperatura.
7411	SERVIÇOS DE ENSAIOS E ANÁLISES QUÍMICAS E BIOLÓGICAS	Atividades que visam a realização de análises e estudos de propriedades químicas ou biológicas de composição e pureza dos materiais (tais como o ar, a água, os resíduos urbanos e industriais, os combustíveis, o metal, o solo, os minerais, os alimentos e produtos químicos) e os serviços de ensaios e análises em áreas científicas relacionadas (tais como a microbiologia, bioquímica, bacteriologia, entre outras). Notas: Excluem-se os serviços de ensaios e controlo veterinário e os serviços de análises clínicas e odontologia.
3415	SERVIÇOS DE ESTUDOS DE MERCADO	Atividades que visam a realização de estudos sobre o comportamento do consumidor e a concorrência, com recurso a monografias de prospeção, estatísticas, modelos econométricos e inquéritos.

Código	Designação	Definição
7365	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS DE PORTAIS WEB	Atividades que visam disponibilizar conteúdos em portais de internet, nomeadamente extensas bases de dados de endereços, facilmente acessíveis para consulta. Notas: Excluem-se os diretórios online e as mailing-listas.
7366	SERVIÇOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	Atividades que visam a gestão e monitorização de redes instaladas, para diagnóstico de problemas de rede e da capacidade de tráfego, assim como a gestão de operações diárias do sistema informático de um cliente.
7390	SERVIÇOS DE GESTÃO DE MARCAS REGISTRADAS E FRANQUIAS	Atividades que decorrem da posse legalmente registada de uma determinada marca ou franquia e que se destinam a criar proveitos a partir da cedência a terceiros do respetivo uso.
7391	SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS	Atividades que visam o fornecimento de um conjunto de serviços em pacotes que combinam serviços de informação de tecnologia intensiva com força de trabalho (manual ou qualificada, em função da solução), máquinas e instalações, destinadas a apoiar, alojar e gerir um processo empresarial para um cliente
7424	SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDA DE ESPAÇO OU TEMPO PUBLICITÁRIO POR CONTA DE TERCEIROS	Atividades das agências de compra de tempo ou espaços publicitários nos meios de comunicação por conta dos anunciantes ou agências publicitárias. Notas: Exclui-se a venda de espaço publicitário dos editores nos meios de comunicação impressos.
7451	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Atividades que visam o aconselhamento em gestão dos recursos informáticos em hardware e software das empresas e instituições.
7392	SERVIÇOS DE INSOLVÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	Atividades que visam o aconselhamento e a assistência operacional na gestão de processos de insolvência ou para credores de negócios em processos de insolvência.
7367	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS	Atividades que visam licenciar o direito de reprodução, distribuição ou incorporação de software para sistemas operativos e outras aplicações. Notas: Exclui-se o licenciamento de utilização a prazo integrado no software disponibilizado em pacote.
7425	SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO E PUBLICIDADE POSTAL	Atividades que visam o envio de mensagens publicitárias e promocionais diretamente aos consumidores, antes do seu conhecimento nos meios de comunicação social. Notas: Incluem-se métodos como a publicidade por correspondência direta e o telemarketing.
7450	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE PLANOS E DESENHOS DE ARQUITETURA	Atividades que visam a elaboração de esboços e trabalhos gráficos introdutórios a serviços de arquitetura.
7368	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DOMICILIAÇÃO DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS	Atividades que visam domiciliar websites e os respetivos ficheiros em localizações que providenciem ligações rápidas e fiáveis à internet, o fornecimento de aplicações alugadas a partir de um ambiente informático centralizado, alojado e gerido em articulação com os sistemas e infraestruturas do cliente ou via internet, o processamento de dados e relatórios especializados de informação fornecida por clientes ou automaticamente através de processamento de dados ou registo de informação, incluindo as bases de dados.

Código	Designação	Definição
7359	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS ORIGINAIS	Atividades que visam a produção de software com direitos de propriedade intelectual produzidos sem contrato de venda incondicional (i.e., com todos os direitos de propriedade decorrentes) ou cuja venda está implícita ou explicitamente protegida por direitos de autor (como por exemplo os programas informáticos). Notas: Excluem-se os programas informáticos produzidos no âmbito de um contrato com terceiros, assim como os serviços de comércio por grosso e a retalho de programas informáticos
3420	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	Conjunto de operações relacionadas com a difusão de uma mensagem publicitária junto dos seus destinatários, bem como as relações jurídicas e técnicas daí emergentes entre anunciantes, profissionais, agências de publicidade e entidades que explorem os suportes publicitários ou que efetuem as referidas operações. Notas: Incluem-se as operações de conceção, criação, produção, planificação e distribuição publicitárias (com venda de espaço publicitário próprio).
7449	SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	Atividades que visam a realização de testes, verificação de referências, avaliação, aconselhamento e consultoria dos empregadores, tendo como objetivos o recrutamento, a seleção e a referenciação de candidatos para o preenchimento de postos de trabalho numa perspetiva temporal permanente (e indeterminada). Notas: Incluem-se os serviços de agências de colocação, seleção de pessoal online, agências de casting para figurantes, representação ou similares.
7433	SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE QUADROS	Atividades que visam o recrutamento e a seleção especializados, limitados a quadros superiores, líderes e peritos, de acordo com as especificações do cliente. Notas: Incluem-se todas as tarefas neste âmbito, desde as reuniões com a direção das empresas dos clientes, passando pelo desenvolvimento do perfil pretendido, o processo de prospeção e negociações para a seleção do candidato, assim como os serviços de prospeção de executivos online.
7387	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO	Atividades que visam o aconselhamento, a orientação e a assistência operacional, incluindo reforços dos métodos destinados a melhorar a imagem e as relações de uma organização ou de um particular com o público em geral, a administração pública, os eleitores, acionistas e outros.
7369	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO PERIFÉRICO	Atividades que visam manter os equipamentos informáticos (hardware) em boas condições de funcionamento.
7393	SERVIÇOS DE REVISÃO DE CONTAS	Atividades que visam a revisão das contas financeiras anuais e intermédias e outras informações contabilísticas. Notas: O alcance e o nível de confiança de uma revisão são inferiores ao de uma auditoria.
3419	SERVIÇOS DE SONDAgens DE OPINIÃO	Serviços de prospeção concebidos para registar informações sobre a opinião pública relativamente a questões sociais, económicas, políticas e outras. Notas: Excluem-se os serviços similares de prospeção concebidos para reunir informações sobre as atitudes e preferências dos consumidores (i.e., os estudos de mercado)

Código	Designação	Definição
3507	SERVIÇOS DE URBANISMO	Atividades que visam a elaboração de estudos, planos e projetos com o objetivo de promover o crescimento e a revitalização harmoniosa das áreas urbanas, suburbanas e rurais, considerando aspetos geográficos, sociais, económicos e ambientais, assim como a elaboração de planos gerais com vista à melhor utilização do espaço, definindo a localização das áreas residenciais, comerciais, industriais e recreativas.
7371	SERVIÇOS JURÍDICOS	Atividades relacionadas com os direitos e as obrigações legais dos clientes e que visam o seu aconselhamento.
7372	SERVIÇOS JURÍDICOS EM DIREITO CIVIL	Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços relacionados com procedimentos judiciais e quase-judiciais no âmbito do direito civil.
7373	SERVIÇOS JURÍDICOS EM DIREITO COMERCIAL	Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços relacionados com procedimentos judiciais e quase-judiciais no âmbito do direito comercial.
7374	SERVIÇOS JURÍDICOS EM DIREITO CRIMINAL	Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços afins (defesa, investigação, testemunhos, peritos, entre outros) no âmbito do direito criminal.
7375	SERVIÇOS JURÍDICOS EM DIREITO DO TRABALHO	Atividades que visam o aconselhamento, a representação e outros serviços relacionados com procedimentos judiciais e quase-judiciais no âmbito do direito do trabalho.
7376	SERVIÇOS JURÍDICOS EM MATÉRIA DE LEILÕES	Atividades legais relacionadas com a disponibilização de ativos em leilões.
7377	SERVIÇOS JURÍDICOS SOBRE MARCAS, PATENTES E PROPRIEDADE INTELECTUAL	Atividades que visam a elaboração e a certificação de documentos e serviços afins, relativos a patentes, direitos de autor e outros direitos de propriedade intelectual.
7378	SERVIÇOS NOTARIAIS	Atividades que visam a redação e conservação de atos autênticos com força executória e valor comprovativo
7412	SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO AUTOMÓVEL	Atividades que visam a realização de serviços técnicos de inspeção periódica de automóveis, motociclos, autocarros, camiões e outros veículos de transporte rodoviário. Notas: Excluem-se os serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos, e os serviços de avaliação de prejuízos.
2085	SUBCONTRATOS	Todos os trabalhos necessários ao processo produtivo próprio, relativamente aos quais se obteve a cooperação de outras empresas, submetidos a compromissos formalizados ou a simples acordos.
7421	SUPORTE PUBLICITÁRIO	Suporte utilizado para a transmissão de uma mensagem publicitária tal como a televisão, a imprensa, a rádio, a publicidade exterior, entre outros.
3013	TRABALHADOR INDEPENDENTE	Indivíduo que se encontra registado junto das autoridades fiscais enquanto unidade económica distinta e tributável sujeita a impostos adequados, cuja forma de prestação de trabalho não obriga a empresa empregadora aos encargos sociais correspondentes e/ou cuja relação contratual não está regulada pela legislação geral de trabalho aplicável aos trabalhadores por conta de outrem.
5787	VENDAS	Valor das alienações dos bens (mercadorias; produtos acabados e intermédios; ou subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos) resultantes do desenvolvimento da atividade corrente da empresa.

Código	Designação	Definição
2093	VOLUME DE NEGÓCIOS	<p>Valor líquida das vendas e prestações de serviços respeitantes às atividades normais das entidades, i.e., após as reduções em vendas e excluindo o imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços.</p> <p>Notas: O cálculo do volume de negócios procede da natureza da entidade em questão e dos normativos contabilísticos que a regem: I) Sistema de Normalização Contabilística: somatório das contas 71 (Vendas) e 72 (Prestação de serviços); II) Plano de Contas do Sistema Bancário (PCSB): somatório das contas 80 (Juros e Proveitos equiparados) e 82 (Comissões recebidas); nos casos das instituições financeira cuja informação contabilística se enquadra nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) e nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), segundo a Instrução n.º23 /2004 do Banco de Portugal: somatório das contas 79 (Juros e rendimentos similares), 80 (Comissões recebidas associadas ao custo amortizado) e 81 (Outras comissões recebidas); III) Plano de Contas das Empresas de Seguros: somatório da conta 70 (Prémios brutos emitidos) e do valor dos contratos de investimento e de prestação de serviços; IV) Declaração de Rendimentos IRS: somatório dos valores inscritos no Modelo 3, Anexo B, ou Anexo I da Declaração Anual, referentes a Vendas e Prestação de serviços.</p>

X. CLASSIFICAÇÕES

Código (da versão)	Designação da classificação/versão	Sigla
V00017	Código da Divisão Administrativa	
V00083	Código Postal	
V00180	Tipologia sim/não	
V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3	CAE-Rev. 3
V00751	Lista de Situação Perante a Atividade (FUE) - variante1	STA
V01707	Tipos de Cliente	
V01709	Tipos de pessoal ao serviço	
V01711	CPA (atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins)	
V01714	CPA (atividades de ensaios e análises técnicas)	
V01715	CPA (atividades de estudos de mercado e sondagens de opinião)	
V01716	CPA (atividades informáticas e conexas)	
V01717	CPA (atividades jurídicas)	
V01719	CPA (atividades de emprego)	
V01720	Tipos de suporte publicitário (SPE)	

V02156	Sistema de normalização contabilística - código de contas	SNC
V03955	CPA 2.1 (atividades de contabilidade, auditoria e consultoria) – variante 1 (equivalente da V01713)	
V03956	CPA 2.1 (serviços de publicidade) – variante 2 (equivalente da V01718)	
V05361	Geografia (Portugal)	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

<i>Código</i>	<i>Designação (abreviada)</i>	<i>Designação extensa</i>
8395	AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
5896	CAE Rev.3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
5152	CE	Conselho Europeu
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
3257	CPA 2008	Classificação estatística dos produtos por atividades na Comunidade Europeia, 2008
2215	CPA	Classificação Estatística dos Produtos por Atividades
11430	DEE/SE	Departamento de Estatísticas Económicas / Serviço de Estatísticas Sectoriais das Empresas
4492	DMET	Documento metodológico
4134	Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4200	NPS	Número de Pessoas ao Serviço
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4214	POC	Plano Oficial de Contabilidade
10966	RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
3381	SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
7214	SNC	Sistema de Normalização contabilística
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
5834	SIGUA	Sistema de Gestão de Universos e Amostras
5550	SPE	Serviços Prestados às Empresas

4328	UE	União Europeia
5835	UIE	Universo dos Inquéritos de Estrutura
4578	UO	Unidade orgânica
4248	VVN	Volume de Negócios
5742	Web	<i>World Wide Web</i>
7170	Webinq	Inquéritos do INE na Web (serviço de recolha de dados pela Internet)

XII. BIBLIOGRAFIA

Não aplicável.